

PORTARIA PGR Nº 215 DE 25 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 230/2013/PR/AC-PHFB, de 22 de abril de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO e FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI das funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre, o primeiro em virtude de sua remoção efetivada pela Portaria PGR nº 18, de 23 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 44, de 24 de janeiro de 2013, e o segundo a pedido.

Art. 2º Designar os Procuradores da República FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI e EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 6 de maio de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 81 de 29/04/2013, seção 2, página 60.](#)